

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel. 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco. Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, PARECER CECTE No Lei Parecer C Ordinária nº 181/2023 que Institui o "Dia Municipal de Cuidados Paliativos" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para análise e emissão de parecer: o Projeto de Lei Ordinária nº 181/2023, de autoria do Vereador ALCIDES CARDOSO. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto visa instituir o "Dia Municipal de Cuidados Paliativos" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, que será comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de outubro.

"Cuidado Paliativo é uma abordagem que melhora a qualidade de vida de pacientes e familiares diante de doenças que ameacem a continuidade da vida, por meio do alívio do sofrimento, do tratamento da dor e de outros sintomas de natureza





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel. 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco. Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

física, psicossocial e espiritual. O "Dia Mundial de Cuidados Paliativos" é uma data de ação unificada para comemorar e apoiar os Cuidados Paliativos. A celebração ocorre todos os anos, no segundo sábado de outubro."

"Importa ressaltar que esse cuidado não se restringe à assistência de fim de vida e limitações de suporte, mas, sim, a uma abordagem mais ampla de controle de sintomas, apoio familiar e ao paciente, com a definição de um plano terapêutico individualizado para oferecer a melhor atenção, independentemente do estágio da doença em que se encontra o paciente."

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 181/2023, de autoria do Vereador ALCIDES CARDOSO.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco. **Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 181/2023 de autoria do Vereador ALCIDES CARDOSO.

Sala das comissões	a Câmara	Municipa	l do Recife, 26 de	setembro de	e 2023.
	Vereado	Profess Preside	sora Ana Lúcia ente		
Vereadora Cida Pedro Vice-Presidente	osa	-	Vereador Hélio Membro Efetiv		
Vereador Liana Cirne Suplente		V	'ereador Waldomi Suplente		

